



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA

, N° SN

- CENTRO

37.464.948/0001-08



FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

NÚMERO: 0000000176 / 2023

VOLUMES:

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 30/03/2023

HORA: 14:27:47

RESPONSÁVEL: MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO

PRAZO PARA ENTREGA: 30 DIA(S)

CHAVEWEB: 1S3027O143L

INTERESSADO:

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

OFICIO N°048/2023/SEC. DE SAÚDE : SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA EXAMES LABORATORIAIS.

LISTA DE TRAMITES

ITEM DATA TRAM. HORA TRAM. SETOR ANTERIOR

SETOR ATUAL

REC.

1 30/03/2023 14:27:47 PROTOCOLO

PROTOCOLO

1

MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO

2 30/03/2023 14:31:00 PROTOCOLO

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS 0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNP: 37.464.948/00001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



São Pedro da Cipa-MT, 30 de março de 2023

Ofício SMSSPC n.048/2023

De: Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Eduardo José da Silva Abreu

Assunto: Abertura de Processo Licitatório para Exames Laboratoriais

Caro Senhor Prefeito,

Na oportunidade que me apraz cumprimentar a Vossa Senhoria, sirvo-me do presente na oportunidade por intermédio deste explicitar que esta secretaria tem buscado incessantemente verificar as necessidades existentes e tentar encontrar a melhor solução dos problemas. Onde a maior preocupação é corresponder aos anseios da população são pedrense nas diversas áreas e, desta forma, agilizar os mais diversos serviços, visando a proporcionar aos nossos cidadãos os benefícios a que tanto aspiram.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de atendimento de serviços especializados conforme os parâmetros da portaria nº. 1097 de 2006;

Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratórios para a prestação de serviços de Análises Clínicas são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNP: 37.464.948/00001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



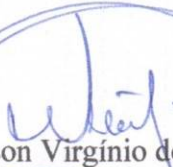
médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município para fechamento de diagnóstico;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não possui capacidade instalada para realizar os exames especializados de Análises Clínicas

Solicitamos, se V. Exa. estiver de acordo, seus bons ofícios no sentido de autorizar iniciar o os trâmites para o Processo Licitatório para EXAMES LABORATÓRIAIS, pois já há uma grande demanda quanto as solicitações nesta secretária.

Sendo o que se apresenta ao momento, colho o ensejo para externar protestos de consideração e apreço, despeço-me e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Wilson Virgínio de Lima
Secretário Municipal de Saúde



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT